



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Direcção Regional da Habitação

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS

| | |
|---|--|
| Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direcção Regional da Habitação | À atenção de : Presidente do Júri do Concurso Eng ^a Amélia Palma |
| Endereço Rua Dr.João Francisco de Sousa,30 | Código postal 9500 - 187 Ponta Delgada |
| Localidade/Cidade Ponta Delgada | País Portugal |
| Telefone (351) 296 284 302 | Fax (351) 296 628 376 |
| Correio electrónico Concursos.DRH@azores.gov.pt | Endereço Internet (URL) |

1.2 ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1.

1.3 ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1

1.4 ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS

Indicado em 1.1.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

2.1. DESIGNAÇÃO:

Concurso Público nº1/DRH/2010 para a cedência de 27 lotes infra-estruturados, e destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sítios no loteamento das Sete Cidades contíguo ao Caminho das Ruas, freguesia de Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, ilha de S.Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH's).

2.2 OBJECTO:

O concurso tem por objecto a cedência 27 lotes infra-estruturados, e destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sítios no loteamento das Sete Cidades contíguo ao Caminho das Ruas, freguesia de Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH's).

Com o candidato seleccionado será celebrado um auto de cessão, ficando a empresa obrigada a obter os licenciamentos e autorização de utilização.

As habitações construídas serão vendidas de acordo com a legislação aplicável aos Contratos de Desenvolvimento para Habitação.

2.3. LOCALIZAÇÃO:

Loteamento das Sete Cidades contíguo ao Caminho das Ruas, freguesia de Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, ilha de S.Miguel.

SECÇÃO III: CONCURSO

3.1. Condições e requisitos de admissão dos candidatos e das candidaturas:

De acordo com o exigido no artigo 20º e 21º do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Direcção Regional da Habitação

4.1. TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

4.2. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o critério de mais baixo preço, calculado e pontuado de acordo com o estipulado no artigo 24º do Programa de concurso.

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

5.1. Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 1/DRH/2010.

5.2 Prazo para obtenção de documentos patenteados a concurso:

O prazo limite para a obtenção dos documentos, até às 16:30 horas do dia 14 de Setembro de 2010.

5.3. Condições para obtenção dos documentos:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Vice-Presidência do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores. Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos, far-se-á contra a apresentação da respectiva guia de pagamento, no serviço indicado no ponto 1.1 Secção 1

Custo : 2500,00 € (incluindo o IVA) fornecido em suporte de papel

Gratuito se fornecido em suporte informático.

5.4. Modo de apresentação de candidaturas e respectiva documentação:

O modo de apresentação das candidaturas e respectiva documentação é o indicado no artigo 21º do Programa de Concurso e são instruídas com todos os documentos indicados no artigo 22º do mesmo Programa de Concurso.

5.5. Prazo para apresentação das candidaturas:

O prazo limite, para entrega das candidaturas, é até às 15:00 horas do dia 23 de Setembro de 2010.

5.6. O local para a entrega das candidaturas:

O Indicado o 1.

5.7. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua candidatura:

O prazo durante o qual o candidato fica vinculado à sua candidatura é de sessenta e sete dias, contados a partir da data fixada para a recepção das candidaturas.

5.8. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das candidaturas:

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos candidatos, devendo exhibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

5.9. Data, hora e local do acto público do concurso:

Às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte ao da entrega das candidaturas, na Direcção Regional da Habitação local indicado no ponto 1.1.

SECÇÃO V: JÚRI DO CONCURSO

O júri do presente concurso, nomeado para o efeito é composto pelos seguintes membros:

Membros efectivos:

Eng.ª Amélia Palma, que preside;

Eng.º Rolando Viegas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Manuel Pavão.

Membros suplentes:

Dr. Joaquim Lopes;

Arqtº José Cantante.

Secção VI-data de envio do presente anúncio para a publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

12 de Agosto de 2010-O Director Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*